



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 276/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa Jovem Cientista na Pesca Artesanal – MPA/FAPEAM – Edital n.º 007/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.001253/2024-10-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Edital n.º 007/2024, referente ao Programa Jovem Cientista na Pesca Artesanal – MPA/FAPEAM;
b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou, como resultado do julgamento, as 04 (quatro) propostas submetidas à análise de mérito por consultores *Ad Hoc*, foram organizadas em 02 (dois) grupos, a saber:

I – O grupo 01: constituído por 01 (uma) proposta **NÃO RECOMENDADAS**;

II – O grupo 02: constituído por 03 (três) propostas **RECOMENDADAS**;

Para o financiamento das propostas aprovadas, o Edital previu recursos na ordem de R\$ 610.000,000 (seiscentos e dez mil reais), sendo R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) provenientes do Ministério de Pesca e Aquicultura e R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) oriundos da FAPEAM para despesas de CAPITAL, CUSTEIO e BOLSA. As 03 (três) propostas **RECOMENDADAS DENTRO DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS** representam um investimento de R\$ 51.284,48 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), restando um saldo de R\$ 558.715,52 (quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos);

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável quanto à homologação do resultado do Edital;

d) Despacho da Diretora-Presidente da FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 03 (três) propostas, no âmbito do Programa Jovem Cientista na Pesca Artesanal – MPA/FAPEAM – Edital n.º 007/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão;

II CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 04 de abril de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeama

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3004.754A.7104.1219/64A91A9C>
Código verificador: **3004.754A.7104.1219** CRC: **64A91A9C**

Assinado digitalmente por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONCALVES em 09/04/2025 às 14:34:58 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
Documento assinado por: Márcia Irene Andrade Mavignier:967***** em 09/04/2025 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214***** em 08/04/2025 às 17:03 utilizando assinatura por login/senha.

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 276/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa Jovem Cientista na Pesca Artesanal – MPA/FAPEAM – Edital n.º 007/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.001253/2024-10-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	VIGÊNCIA	VALORES		
							AUX. PESQUISA	BOLSA	TOTAL (Aux. Pesq. + Bolsa)
1	David Marcial Fernandez Conga	Avaliação macroscópica de infecções parasitárias em peixes de consumo no Município de Tefé Amazonas.	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM	Tefé	Ciências Biológicas	12 meses	R\$ 9.990,61	R\$ 3.600,00	R\$ 13.590,61
2	Eyner Godinho de Andrade	Parâmetros físico-químicos de qualidade de produtos artesanais de pescado comercializado em mercados varejistas de Parintins-AM	Instituto Federal do Amazonas – IFAM – Campus Parintins	Parintins	Ciências Agrárias	12 meses	R\$ 9.695,00	R\$ 3.600,00	R\$ 13.295,00
3	Octavio Ferreira de Matos	Contribuição para a Educação e Sustentabilidade da Pesca Artesanal em Comunidades Ribeirinhas de Manacapuru por jovens cientistas no Amazonas	Universidade Federal do Amazonas	Manaus	Ciências Agrárias	12 meses	R\$ 9.998,87	R\$ 14.400,00	R\$ 24.398,87
TOTAL							R\$ 51.284,48		





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 009/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

RESOLVE:

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 2 de abril de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO/SÍMBOLO	NÍVEL	A CONTAR
ANNA LUIZA ROCHA DINELLI	ASSESSOR I AD-1	15	1º.4.2025
MIKAEL SMITH GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR I AD-1	15	1º.4.2025
ANTONIO MARCOS ALVES DE SOUZA	ASSESSOR I AD-1	15	1º.4.2025
SERGIO MAZZINI LEITE FILHO	ASSESSOR II AD-2	14	1º.4.2025
SUYARA RIBEIRO GOMES	ASSESSOR II AD-2	14	1º.4.2025
RICHARDSON LEDA MATOS	ASSESSOR III AD-3	13	1º.4.2025

Protocolo 219418

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 014/2025-CASA MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeações por vacância, conforme Decreto de 28 de março de 2025. **RESOLVE:** **ATRIBUIR**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme as especificações abaixo: **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
MARIO DE QUEIROZ PIERRE FILHO	ASSESSOR II	AD-2	14	01.04.2025
RONYELLE LIMA DA SILVA	ASSESSOR III	AD-3	13	

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219330

PORTARIA Nº 019/2025-CASA MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR dispensado, a contar de 1º de abril de 2025, o Policial Militar titular do cargo de provimento efetivo da Polícia Militar do Amazonas, a disposição da Casa Militar, da Função Gratificada, FG-1, criada nos termos do artigo 1, Caput, § 2º e Anexo único da Lei nº 3.835, de 03 de dezembro de 2012, que passam a integrar, nos termos do Anexo I, Parte II, Funções Gratificadas da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, conforme especificação a seguir:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CARLOS SANTIAGO TEIXEIRA	BATEDOR	FG-1

DESIGNAR em substituição, a contar de 1º de abril de 2025, o Policial Militar titular do cargo de provimento efetivo da Polícia Militar do Amazonas, a disposição da Casa Militar, para o exercício da Função Gratificada, FG-1, nos termos do Anexo I, Parte II, Funções Gratificadas da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, conforme especificação a seguir:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANSELMO ROLIM DE ANDRADE	BATEDOR	FG-1

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, em Manaus, 09 de abril de 2025.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 219417

Art.3° que esta Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do objeto desta Portaria, podendo ainda solicitar auxílio de qualquer gerência e setores, conforme necessidade;

Art.4° que a Comissão de Adequação desta FMT-HVD à LGPD NÃO possui caráter permanente, com nomeação dos membros para exercício de 180 dias, prorrogáveis por igual período, podendo ser substituídos a qualquer tempo por necessidade do serviço.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, em Manaus, 09 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 219352

PORTARIA Nº093/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.001222/2025-82. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial do servidor, **PAULO LUIS DA COSTA FERREIRA**, matrícula nº 176.784-4B, ocupante do cargo de Médico (Especialista), no período de 05/05/2025 à 02/08/2025, referente ao quinquênio de 25/10/2005 à 24/10/2010, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, em Manaus, 09 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 219358

PORTARIA Nº096/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a Licença Especial da servidora, Solange Dourado de Andrade desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda; o que consta no Memo. Nº013/2025-CRIE/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR**, a servidora **Maria Graciede Filha Santarém Andrade**, matrícula nº154.548-5A, para exercer o Cargo de Confiança, Sub-Gerente-AD-3, em substituição a servidora Solange Dourado de Andrade, matrícula nº106.650-1C, pelo período de licença prêmio, retroativo a contar de 03/02/2025 à 03/05/2025, em conformidade com o "Art.51, da Lei 1762. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, em Manaus, 09 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 219359

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

RESENHA Nº 008/2025 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nome: Camila de Holanda Pereira, **mat.** 269612-6A, **Cargo:** Médica Residente **Período:** 23 a 28/04/2025 **Trecho:** Manaus/Salvador-BA/Manaus. **Objetivo:** participar do 35º Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTÁ” - FUHAM.**

Manaus, 08 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 219419

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 025/2025/GRH/DAF/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS “DRA. ROSEMARY COSTA PINTO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; e;

CONSIDERANDO o disposto na PRT GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017 e PRT Nº 0133/2023/DIPRE/FVS-RCP, de 28 de setembro de 2023.

Considerando o que preconiza o Art. 2º e seus incisos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Resolve: EXCLUIR da Portaria nº 003/2025/GRH/DAF/FVS-RCP, o servidor **S.R.N.R. - 67318584200** e a servidora **M.T.B.K. - 01361588209**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FVS-RCP, em Manaus, 09 de abril de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 219383

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AAEDESAM.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por mais 03 (três) meses, sem impacto financeiro, com vigência de 09/04/2025 a 08/07/2025, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **Processo** nº 01.01.028301.000307/2025-54 - SIGED.

Manaus, 09/04/2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 219408

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

04.04.2025 - Decisão n.º 276/2025 - I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 03 (três) propostas, no âmbito do Programa Jovem Cientista na Pesca Artesanal - MPA/FAPEAM - Edital n.º 007/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Deliberação também divulgada na íntegra no site da **FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 09 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219420

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2024 - UEA Celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a FUNDAÇÃO AMAZONPREV, publicado no DOE DE 27/03/2025, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II.

ONDE SE LÊ: ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 030/2024 - UEA

LEIA-SE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025 - UEA

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 219400